

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E A SRA. DILMA NEVES FERREIRA DA SILVA, COMO LOCADORA.

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, com sede à Av. Rômulo Maiorana, nº 1018, Bairro: Marco, CEP: 66.093-005, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.065.644/0001-81, neste ato representado por sua **Presidente a Sra. ALDA SELMA FROTA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, turismóloga, portadora do RG nº 2168534 SEGUP/PA e do CPF/MF nº 338.708.532-04, residente e domiciliada nesta capital, doravante designada **LOCATÁRIA** e, como **LOCADORA**, a **Sra. DILMA NEVES FERREIRA DA SILVA**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade nº. 1444806 SEGUP/PA, inscrita no CPF sob o nº. 097.922.952-91, residente e domiciliado à Rua Boaventura da Silva, nº 739, Apto. 1002 – Ed. Melk, bairro do Umarizal, CEP. nº 66055-090, cidade de Belém, Estado do Pará, celebram o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº. 041/2022**, onde funciona o “**CRAS TAPANÃ**”, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº. **041/2022** por **12 (doze)** meses, a contar de **29/06/2024 a 28/06/2025**, bem como alterar o valor mensal do referido instrumento contratual, conforme entabulado nos autos do Proc. nº. 1222/2024, para **R\$ 11.500,00 (onze mil, quinhentos reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor mensal do referido contrato, será de **R\$ 11.500,00 (onze mil, quinhentos reais)**, conforme as partes pactuaram no Processo Administrativo nº. 1222/2024, através do Termo de Acordo, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações:

- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 33903600. Fonte: 1660020000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 33909200. Fonte: 1660020000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 33903600. Fonte: 2660020000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 33909200. Fonte: 2660020000. Fundo: FMAS.

- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 33903600. Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 33909200. Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2264 – Elemento de Despesa: 33903600. Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2264 – Elemento de Despesa: 33909200. Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.

CLÁUSULA QUINTA - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)**.

CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º 041/2022 não modificado através do presente Termo Aditivo permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela LOCADORA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei nº. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 041/2022 em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 28 de junho de 2024.

FUNPAPA PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA
LOCATÁRIA

DILMA NEVES FERREIRA DA SILVA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF nº:

2- _____
CPF nº:

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Rômulo Maiorana nº. 1018.
CEP: 66.060 - 000
CNPJ/MF: 05.065.644/0001-81